

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/01/2023 | Edição: 4 | Seção: 2 | Página: 34

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

PORTARIA Nº 2, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO o sorteio público, ocorrido em 22 de dezembro de 2022, na sede do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 16ª Região, por ordem do art. 7º, caput, da Resolução nº 519, de 13 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, § 4º, da Resolução nº 519, de 13 de março de 2020, resolve:

Art. 1º. Instituir a Comissão Eleitoral, que funcionará no processo eleitoral do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 16ª Região, para adoção de todos os atos e procedimentos necessários à realização das eleições, devendo observância restrita à Resolução-COFFITO nº 519, de 13 de março de 2020, para a escolha, referente ao quadriênio 2023-2027, por meio de eleições diretas, dos próximos mandatários, conselheiros efetivos e suplentes de conselheiro, do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 16ª Região.

Art. 2º. Nomear para compor a Comissão Eleitoral os profissionais:

- a) Alcina Vanessa Feques Ferreira - 98051-F - Presidente;
- b) Pollyana Karina Silva Buna Coelho - 106035- F - Secretária;
- c) Monique Ferreira Cunha - 177106-F - Vogal;
- d) Matheus Froz Gomes - 329552-F - Suplente;
- e) Wenylla de Cassia Texeira Matos - 263119-F - Suplente;
- f) André Luis Muniz Raposo - 18695-TO - Suplente;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MATTAR CEPEDA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.